



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

ATO Nº37/2017.

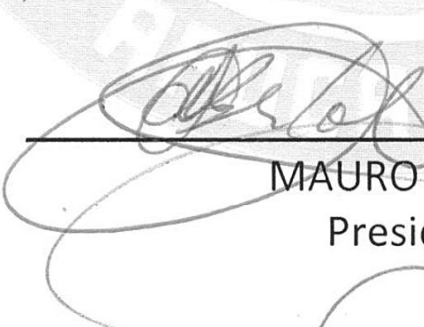
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E, CONSIDERANDO O ATO Nº36/2017 QUE DECLAROU A APROVAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DA AVALIAÇÃO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO,

R E S O L V E :

Art.1º- Determinar a ESTABILIDADE no serviço público municipal do servidor, Sr. JOSIVALDO FERREIRA DA SILVA, aprovado em estágio probatório, de acordo com o disposto no art. 41 da Constituição Federal, e em concordância com o art. 23 da Lei Complementar nº01/2011 de 10 de fevereiro de 2012, por ter completado, em 11/03/2017, 03 (três) anos de efetivo exercício no cargo de Zelador desta Casa.

Art.2º- Revogam-se as disposições em contrário

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Apucarana,
em 13 de março de 2017.



MAURO BERTOLI
Presidente



OLAVO CÉSAR GUIDES PINHEIRO
Secretário Administrativo

Registre-se, Publique-se e Arquive-se

